



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 11 - NÚMERO 561 - BERTIOGA/SP - 18 DE MAIO DE 2013

Bertioga comemora aniversário com show do Raça Negra neste sábado



O pagode romântico do Grupo Raça Negra é a atração deste sábado (18) no palco montado na Praça de Eventos, em comemoração aos 22 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga, celebrados neste domingo (19). O show começa às 22 horas. No domingo (19), ponto alto das comemorações, o dia será aberto com o já tradicional desfile cívico-militar, na Avenida 19 de Maio (Jardim Albatroz), a partir das 9 horas

CARROS ANTIGOS

Como parte das comemorações de aniversário, Bertioga recebe neste domingo (19), o 3º Encontro de Carros Antigos, a partir das 9 horas, na Praça de Eventos. A organização é da Eterno Promoções e Eventos, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

Reprodução / Internet



ESPAÇO ARTE NOSSA

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura de Bertioga, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas e aos domingos, das 10 às 18 horas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza 130 – Praia da Enseada (Centro).

FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins (entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada), fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas. A entrada é franca.

ARTE NO PARQUE

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', sempre aos sábados, das 13 às 23 horas.

REVELA BERTIOGA

Continua no Forte São João, em Bertioga – a fortaleza mais antiga do Brasil, a exposição de fotografias da Cidade, que participaram do Encontro Revela Bertioga, realizado em novembro do ano passado, no Município. A mostra apresenta 45 fotografias, revelando Bertioga em seus vários aspectos. O espaço pode ser visitado de segunda a domingo, das 9 às 17 horas.

PROJETO HARMONIA

O Projeto Harmonia, desenvolvido no entorno do quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, continua com as atividades culturais e esportivas neste fim de semana. No sábado, a programação começa às 10 horas, com disputas de xadrez para quem quiser participar, e exposições de artistas e artesãos da Cidade. Já no domingo, a programação segue com exposição de artes plásticas e artesanato, durante todo o dia. A partir das 18 horas, tem dança de salão, animada pela cantora Haydée. O projeto, de iniciativa do Cineclub Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cedeu o espaço para a realização. O acesso ao quiosque 02 é livre.

Dirceu Mathias



SALVA DE TIROS

No domingo (19), às 20 horas, haverá salva de tiros de canhão, no Forte São João. Serão disparados 22 tiros, alusivos aos 22 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga. Em seguida, a Cidade será saldada com uma queima de fogos.

Renata de Brito



BAILE DA CIDADE

Encerrando as comemorações de aniversário, a Prefeitura realizará no dia 19, o 'Baile da Cidade', com jantar dançante, a partir das 21 horas, na Pucci Riviera House Beach. O baile será animado por Edinho Santa Cruz e Banda. Os convites (individual) custam R\$ 150,00. A renda dos ingressos será revertida para as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município. A Pucci Riviera House Beach fica na Avenida Marginal 329, nº 2.571 – Riviera de São Lourenço, em Bertioga.



[facebook.com/
boasnoticiasbertioga](https://facebook.com/boasnoticiasbertioga)

You Tube

[youtube.com/
boasnoticiasbertioga](https://youtube.com/boasnoticiasbertioga)

fr

[flickr.com/
prefeituradebertioga](https://flickr.com/prefeituradebertioga)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável
 Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000
 Telefone 13 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela
 Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo **UFIB - R\$ 2,4491**

REVITALIZAÇÃO

Reurbanização da orla e canal acelera e deve ser concluída até o fim deste ano

Obra do Canal atende ao trecho entre o Forte São João e o Mercado de Pescados. Já a da orla da praia sofre intervenções entre a Pista de Skate até a altura da Rua Manoel Gajo

As obras da segunda e terceira etapas de reurbanização da orla, projetadas pelo renomado arquiteto Ruy Ohtake, estão promovendo uma verdadeira metamorfose no cenário do canal de Bertioga e orla da Praia da Enseada, respectivamente. As intervenções seguem em ritmo acelerado e a previsão é de que até outubro deste ano estejam concluídas

Iniciada em setembro do ano passado, a obra de reurbanização do Canal atende ao trecho entre o Forte São João e o Mercado Municipal de Pescados. Esta é a segunda fase do projeto de Ohtake, que teve como primeira etapa o trecho

entre o Forte São João e a Pista de Skate João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, que contemplou 1.200 metros de extensão, já entregue em meados do ano passado.

Durante a temporada de verão, as intervenções na orla do Canal foram paralisadas, uma vez que o local recebe grande fluxo de veículos e pedestres. Logo após o Carnaval, os serviços foram retomados e seguem a todo vapor.

Com investimentos da ordem de R\$ 4,8 milhões, provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), do ano de 2010, o trecho do Canal será contemplado com reforma da drenagem, em execução; a pavimentação da Avenida Vicente de Carvalho e a criação de espaços para estacionamento, também em execução.

Além disso, será recuperado o muro de contenção do Canal; implantado guarda-corpo em fibra de vidro, do atracadouro das balsas até o Forte São João; e reformulado o piso da orla. O local também receberá novo paisagismo, iluminação, ciclovia e banheiro público semienterrado, e sobre o

equipamento será criada uma área de contemplação, que poderá ser utilizada para pequenos eventos.

De acordo com a Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, dentro dos investimentos de R\$ 4,8 milhões aplicados naquele trecho está também a execução da pavimentação da Avenida Thomé de Souza, no trecho entre a Avenida Vicente de Carvalho e a pista de skate, e do passeio no mesmo trecho - serviços que já foram concluídos.

Terceira etapa

No mesmo ritmo, segue a terceira etapa da reurbanização da orla, entre a Pista de Skate até a altura da Rua Manoel Gajo. Já foi executado o calçadão e demolidos os cinco antigos quiosques, no último mês de março, para a construção dos novos equipamentos, além da reformulação de todo o paisagismo no entorno.

O projeto nesse trecho acompanha o já executado na primeira etapa, na orla, e também conta com dois conjuntos de quiosques,



Dirceu Mathias

duas baleias-esguicho, dois playgrounds, uma área de convivência, duas mesas de jogos, duas praças de ginástica, esculturas em fibra, recuperação da drenagem e pavimentação da Avenida Thomé de Souza, numa extensão de 1.200 metros. Os recursos para execução dessa fase da obra são de R\$ 5,3 milhões, provenientes do Dade, em 2011.

De acordo com o secretário de Obras e Habitação, a entrega das obras está prevista para outubro. “Dependemos muito das condições climáticas. Se chover compromete muito o nosso trabalho e, consequentemente o cronograma de obras. Nossa intenção é concluir em outubro para que na próxima temporada de verão já esteja tudo pronto”, prevê.



A PREVENÇÃO É A MELHOR ARMA!

FEBRE + 2 DESSES SINTOMAS MANCHAS AVERMELHADAS | ENJÔOS E VÔMITOS PODE SER DENGUE DOR NOS OLHOS | DOR NO CORPO | DOR DE CABEÇA

NÃO TOME NENHUM MEDICAMENTO. PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

LIGUE (13) 3317-1249

COMEMORAÇÃO

SESC comemora o Dia Internacional da Mata Atlântica, no dia 22

No próximo dia 22 é comemorado o Dia Internacional da Mata Atlântica. A data marca a necessidade de barrar o desmatamento, recuperar o que foi degradado, ampliar o número de áreas protegidas, públicas e privadas e melhorar a questão daquelas que já existem. Pensando nisso, o Sesc Bertioga está preparando uma programação especial para o dia 22, com apresentações culturais,

Programação inclui apresentações culturais, vivências, oficinas e estandes expositivos

vivências, oficinas e estandes expositivos.

A mata atlântica possui uma das mais ricas biodiversidades do mundo, oferece locais de beleza cênica sem igual e contribui com o fornecimento de água para mais da metade da população. A programação começa às 14 horas e segue até às 17 horas no Ginásio de Esportes do Sesc, localizado na Rua Pastor Djalma Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia. Mais informações pelo telefone 3319-7700.



Arquivo PMB

SAÚDE

Secretaria de Saúde intensifica vacinação de cães e gatos

Na próxima semana, quatro localidades receberão as equipes do Centro de Controle de Zoonoses

A Prefeitura de Bertioga, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, vai reforçar, na próxima semana, a imunização de cães e gatos durante a Campanha de Vacinação Antirrábica. Quatro localidades receberão as equipes nos dias 20 (Jardim Rio da Praia), 24 (Vila Agaó) e 25 (Vicente de Carvalho II e Chácara Vista Linda). Os demais bairros serão agendados oportunamente.

A Campanha de Vacinação Antirrábica teve início em março e prossegue até o dia 07 de junho. Desde o início já foram imunizados 1.970 animais. A meta, estabelecida pelo Ministério da Saúde e que leva

em consideração a população e as características de cada município, é vacinar 14.730 animais.

A Secretaria de Saúde informa que a vacinação antirrábica está disponível todos os dias, das 8 às 14 horas, no Centro de Controle de Zoonoses, que fica na Rua Manoel Gajo, 2.444, no Parque Estoril.

Reações adversas

Em 2010, em virtude de alguns casos de reações adversas em animais que receberam doses da vacina em todo País, o Ministério da Saúde suspendeu a distribuição. Uma nova marca de vacina foi adquirida e priorizado o atendimento em regiões que já contavam com histórico de transmissão da raiva para humanos.

Desde 2010, Bertioga não recebia lotes de vacina antirrábica, uma vez que a Baixada Santista não havia apresentado nenhum caso de raiva. Este ano, estão sendo disponibilizados medicamentos de um novo laboratório e os municípios

iniciam a campanha de vacinação. Vale ressaltar que o medicamento que vem sendo aplicado é de

boa procedência e não foram registrados casos de reações.

Informações sobre a

vacinação antirrábica podem ser obtidas pelo telefone 3316-4079.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL		
20/05	Jardim Rio da Praia	<ul style="list-style-type: none"> EM José de Oliveira (Rua Cardeal Emily Biayenda, S/ Nº – Jd. Rio da Praia) Praça Primavera, S/Nº
24/05	Vila Agaó	<ul style="list-style-type: none"> Padaria Bella Casa (Av. Anchieta, 3181)
25/05	Vicente de Carvalho II	<ul style="list-style-type: none"> Mercearia do Branco (Rua José Sanches Ferrari, ao lado do Acessa SP)
25/05	Chácara Vista Linda	<ul style="list-style-type: none"> NEIM Chácara Vista Linda (Rua Lincoln Bolívar Neves, 930) EMEIF Chácara Vista Linda (R. José Carlos Pace, S/N) Madeira Portal Kit (Av. Central, 122) Condomínio Terras de Giliarde (Rua Aprovada 597, nº 95)

VACINAÇÃO

Bertioga supera meta de vacinação contra a gripe

Bertioga superou a meta estabelecida para imunização da população do grupo de risco contra a influenza ou gripe suína. A meta do Ministério da Saúde era vacinar 7.168 e no Município foram imunizadas 7.295, ou seja, 101,77%.

A vacina protege contra os subtipos de influenza: A (H1N1) ou gripe suína, A (H3N2) e B e é o melhor método para reduzir o risco de casos graves e de internação. Apesar de ter atingido a meta, o secretário de Saúde de Bertioga, alerta para a necessidade de prevenção para se evitar a transmissão da doença. “São procedimentos simples, mas que evitam a proliferação do vírus”.

Entre as medidas estão: lavar frequentemente as mãos, principalmente antes de consumir alimentos; utilizar lenço descartável para higiene nasal;

Mais de 100% das pessoas do grupo prioritário foram imunizadas.

Ações de prevenção devem ser mantidas

cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; higienizar as mãos após tossir ou espirrar; não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas; manter os ambientes bem ventilados; evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de influenza; evitar sair de casa em período de transmissão da doença; evitar aglomerações e ambientes fechados (procurar

manter os ambientes ventilados); e adotar hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

Sintomas

O secretário de Saúde ainda alerta para os sintomas, entre eles, o quadro febril, que declina após o terceiro dia e se normaliza após o sexto dia da doença. A febre geralmente é mais acentuada em crianças do que em adultos.

Outros sinais e sintomas comuns são: calafrios, mal-estar, dor de cabeça, muscular, de garganta, e nas articulações, prostração, secreção no nariz e tosse seca.

Divulgação

Para o secretário, o Município superou a meta principalmente por conta da grande divulgação



realizada sobre a Campanha de Vacinação. Ele também destaca o empenho da Secretaria de Saúde que disponibilizou mais de 80 profissionais para as ações e mais de 10 postos de vacinação, além de unidades volantes.

De acordo com o Ministério da Saúde, o grupo prioritário é composto por gestantes,

idosos com mais de 60 anos, crianças entre 6 meses e 2 anos, profissionais de saúde e mulheres no puerpério (até 45 dias depois do parto).

Em Bertioga, 1.360 (95,3) crianças até 2 anos foram vacinadas; 1.183 (110,3%) profissionais da saúde; 693 (97,1%) gestantes; 242 (206,8%) mulheres no puerpério; e 3.816 (99,4%) idosos.

COMBATE À DENGUE

Operação Cata-Treco vai ao Jardim Paulista dia 25

A Diretoria de Vigilância à Saúde, por meio da Coordenadoria de Vetores e Dengue, vinculada à Secretaria de Saúde de Bertioga, vai realizar Operação Cata-Treco no próximo sábado (25), no bairro Jardim Paulista. A ação tem como objetivo eliminar possíveis criadouros da dengue, que podem se encontrar em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva.

Os moradores que quiserem dispor desses materiais devem deixá-los na calçada, em frente de casa, na noite anterior (sexta-feira). O caminhão vai percorrer as ruas da localidade das 9 às 11 horas. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos. A ação acontece em parceria



com a Secretaria de Serviços Urbanos.

A Coordenadoria de Vetores e Dengue vai manter durante a manhã de sábado agentes da dengue que intensificarão a vistoria casa a casa, identificando possíveis criadouros e realizando o bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos de plantas, entre outros.

No último sábado (11), a Operação Cata-Treco percorreu as ruas do bairro Jardim das Canções, quando foram recolhidos quatro caminhões de objetos e materiais que poderiam se transformar em possíveis criadouros do mosquito da dengue.

As pessoas que quiserem denunciar possíveis criadouros podem solicitar vistoria pelo telefone 3317-1249 ou pelo e-mail dengue.bertioga@hotmail.com.

CAMPB

Estatuto Social do Campb é alterado e Bertioga ganha o Instituto 19 de Maio

Mudança no estatuto prevê a iniciação em outros programas de atendimento social

A diretoria do Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga (Campb) aprovou na quarta-feira (15), em sua sede, as mudanças no Estatuto Social para alçar novos vãos. Com a mudança, o Campb passará a ser um projeto do Instituto 19 de Maio. O objetivo, segundo o presidente José Martins Filho, é angariar mais projetos e programas, tanto em Bertioga, como em outras cidades, levando propostas sociais e esportivas, além de formação educacional e profissional.

A entidade terá o mesmo CNPJ, sendo alterada apenas a razão social. Com isso, assume o

tempo de fundação da entidade, que é de 08 de junho de 1993.

A meta do Instituto 19 de Maio é ir além do projeto Campb, que emprega mais de 130 jovens no mercado de trabalho, em Bertioga. A entidade poderá atuar e buscar novas parcerias com os poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal, além da iniciativa privada. “Novos projetos poderão compor o Instituto”, afirma Martins.

Entre as finalidades do Instituto 19 de Maio estão, por exemplo, ministrar cursos técnicos de nível médio, atuar na implementação de medidas que visem obter melhoria na condição da comunidade e das famílias, ampliando os modelos de assistência, reabilitação, amparo, inserção no mercado de trabalho e capacitação profissional, atendendo também as pessoas com necessidades especiais.

Para Martins, as mudanças vão abrir os caminhos para a entidade, que está nascendo com o objetivo de trazer mais investimentos culturais, sociais, esportivos e ações voltadas ao meio ambiente. “Vamos poder participar, por exemplo, de editais de projetos voltados à questão ambiental e à saúde”.

O presidente garante que o Campb será o carro-chefe do Instituto 19 de Maio, como está previsto no primeiro artigo do novo Estatuto Social. Com regimento próprio, a unidade continuará funcionando e empregando jovens na Cidade. “Só estamos abrindo o caminho para novas propostas e projetos”, pondera o presidente.

O Instituto 19 de Maio funcionará na Rua Rafael Costabile, 719 – Vila Itapanhaú, onde funciona atualmente o Campb. Mais informações pelo telefone (13) 3316-3532.

ENCONTRO

2º Encontro Infantil de Capoeira - Criança na Arte será neste sábado (18)

Evento faz parte das comemorações dos 22 anos da emancipação político-administrativa de Bertioga



Dirceu Mathias

O Conselho da Comunidade Negra de Bertioga e o Centro Cultural Capoedendê promovem neste sábado (18) o 2º Encontro Infantil de Capoeira - Criança na Arte, que será realizado na antiga Colônia de Férias da Prodesan (Rua David Pimenta, 425 – Jardim Indaiá). A programação faz parte das comemorações dos 22 anos da emancipação político-administrativa de Bertioga e começa às 9 horas, com o ‘Aulão de Capoeira’

De acordo com o mestre Kalunga, o objetivo do encontro é promover a integração de crianças de várias partes do Estado e até do Brasil e difundir a arte da capoeira. A programação traz ainda, às 11h40, a ‘História da Capoeira’,

com mestre Kalunga.

Às 12 horas, será a abertura oficial do evento e às 12h30, acontece uma roda de capoeira com as crianças. O mestrando Adilson, promove uma vivência diária com as crianças, às 15h30.

Já a ‘Berimbalada’ será às 16h30, na Orla da Praia da Enseada, partindo do Forte São. Às 20h30, acontece a apresentação musical, com o mestrando Coro. O mestre Zé Baiano, de Caraguatatuba, apresentará a Oficina de Instrumentos, às 21 horas. A apresentação do filme ‘A lenda do Besouro’, acontece às 22 horas.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

- AJUDANTE GERAL (MASC)
- MARMORISTA (MASC)
- REPOSITOR DE MERCADORIAS (MASC) / ENSINO MÉDIO

VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT BERTIOGA

Comparecer ao Posto de Atendimento de Trabalhador no Espaço Cidadão Centro (3319.9700) ou Boracéia (3312.5590)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL / PIS
HORÁRIO: das 9 às 16 horas

DEPREDAÇÃO

Prefeitura coíbe atos de vandalismo contra patrimônio público

Com o objetivo de preservar o patrimônio público do Município, a Prefeitura de Bertioga vem coibindo ações de vandalismo na Cidade. A ação de 'tolerância zero', estabelecida pela Secretaria de Segurança e Cidadania, culminou em uma detenção na madrugada de domingo (12).

Um rapaz, que quebrou os vidros das janelas de um dos

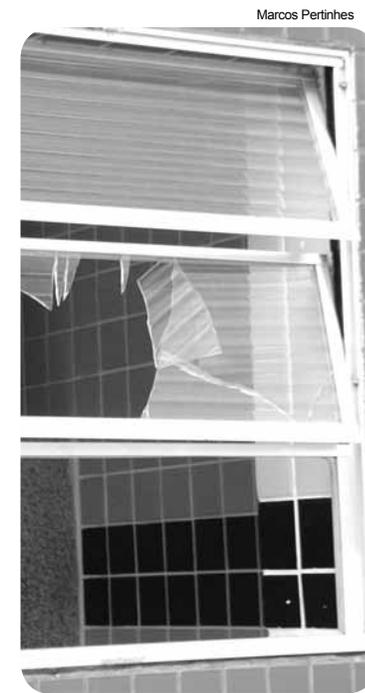
Ação de 'tolerância zero' culminou em uma detenção na madrugada do último 12

quiosques da orla da praia, recém-construídos, foi detido pela Guarda Civil Municipal (GCM) e encaminhado para a Delegacia de Polícia, onde ficou à disposição da autoridade policial.

De acordo com o secretário de Segurança e Cidadania, a GCM já está orientada a agir com rigor para evitar atos de vandalismo que depredam o patrimônio público.

“Nesse caso, orientei os guardas a ficarem em um lugar discreto, fazendo a ronda e eles acabaram flagrando o vandalismo”, revelou o secretário, que ainda informou que será aberto processo administrativo para ressarcimento do bem público danificado.

Atos de vandalismo podem ser denunciados para a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.



COMPETIÇÃO

Guardas civis municipais vão até o gabinete do prefeito mostrar medalhas

Os guardas civis municipais da Prefeitura de Bertioga, que estão participando, desde o último dia 29, da 6ª Olimpíada das Guardas Civis Municipais (GCMs) do Estado de São Paulo, estiveram na manhã da última segunda-feira (13), no gabinete do prefeito do Município para mostrar as medalhas que já conquistaram na competição.

No total, a equipe já conta com 31 medalhas. Orgulhoso com o resultado, o prefeito, parabenizou a todos. “Estamos no caminho certo, levando o nome da Cidade e trazendo bons resultados. Hoje Bertioga está muito bem, numa posição legal em todos os rankings”, comemorou.

Acompanhando os atletas, o secretário de Segurança e Cidadania, mostrou-se satisfeito com o resultado. Para o comandante da Guarda Municipal, a integração das guardas é muito importante. “A troca de experiências e aprendizado

fazem a diferença. É muito bom entre eles”, disse.

A equipe é treinada por Deomar dos Santos Marques Junior - um dos organizadores da competição, que também esteve no Gabinete. “A Olimpíada segue até o dia 27 de julho. Estamos muito confiantes com todas essas vitórias”, afirma.

Conquistas

Eles estiveram na competição no último sábado (11). Na categoria Open nos 50m nado crawl, o GCM Campos ficou com o 2º lugar; Correa conquistou o 4º lugar; Rocha ficou com o 5º lugar e Lúcio com a 19ª colocação. Ainda nessa categoria nos 100 metros crawl, Campos foi campeão; Correa ficou com o 2º lugar e Rocha conquistou o 3º lugar.

Nos 50 metros nado costa, Campos foi campeão e nos

50 metros nado peito ele ficou com o 3º lugar. Já na categoria Master, 50 metros nado crawl, Clayton ficou com o 2º lugar; Fonseca conquistou a 3ª colocação; Nilton a 12ª e Eurico o 13º lugar.

Nessa mesma categoria,

o GCM Fonseca foi campeão nos 100 metros nado crawl; Clayton ficou com o 3º lugar. Nos 50 metros nado costa, Fonseca conquistou o 3º lugar e nos 50 metros nado peito Clayton foi campeão e Fonseca ficou com a 6ª colocação. A equipe

de Bertioga também se destacou no revezamento e, nas duas categorias, sagraram-se campeões.

A competição está acontecendo na cidade de São Caetano, no Grande ABC, com a finalidade de promover a integração, socialização, prática esportiva, manutenção da saúde e qualidade de vida dos integrantes das corporações. A equipe de Bertioga volta à competição no próximo dia 25, com 18 competidores disputando o futebol society.



CULTURA

Encontro de Formação em Arte Contemporânea será dia 23, no Sesc



Reprodução / Internet

O Conselho Municipal de Políticas Culturais, em parceria com o Educativo Bial e apoio da Prefeitura de Bertioga, promove na próxima quinta-feira, (23), às 14 horas, o Encontro de Formação em Arte Contemporânea. A ação acontece no Centro de Convenções do Sesc, no Município.

Neste evento, o Educativo Bial propõe uma conversa sobre conceitos, obras e artistas contemporâneos. De acordo com a presidente do Conselho de Políticas Culturais, Elisa Selvo, a intenção é refletir sobre as experiências pessoais como forma de aproximação com a arte contemporânea.

“Será uma conversa sobre conceitos e obras de artistas contemporâneos. Vamos refletir e trocar experiências pessoais, como forma de aproximação com a arte, destinado a professores, educadores sociais, estudantes e interessados. Quando os representantes da Diretoria de Ensino Estadual receberam a notícia ficaram bastante entusiasmados”, disse.

Bertioga é a primeira cidade da Baixada Santista a receber o evento. Elisa comenta a importância de o Conselho estar encabeçando a iniciativa. “Uma das nossas metas é ajudar o Ministério da Cultura a

colocar em prática as metas 13 e 14 do Plano Nacional de Cultura, que falam da formação continuada aos professores de arte da rede pública e o desenvolvimento permanente de atividades de arte e cultura nas escolas públicas”, salienta.

Para o secretário de Turismo, Esporte e Cultura, a realização desses eventos é de suma importância para a cultura do Município. “Além de Bertioga ser a primeira cidade da Baixada Santista a receber o encontro, também temos que destacar o Conselho de Políticas Culturais que está se mostrando bastante atuante. Esse evento vai contribuir muito, trazendo pessoas de outras cidades. Vai incentivar novos horizontes”, salientou o secretário completado: “precisamos trazer eventos como esse. Bertioga tem características grandes ligadas à arte”.

As inscrições para o encontro poderão ser realizadas até a véspera do evento no site: www.bienal.org.br. As vagas são limitadas.

Serviço

O Sesc Bertioga fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio da Praia.

PRÉ-NATAL

Futuras mães visitam maternidade do Hospital Municipal



Uma ação conjunta entre a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, e o Hospital Bertioga, gerido pela Fundação do ABC (Fuabc), está garantindo às futuras mães que realizam pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, um encontro com a equipe multiprofissional, que realiza os partos na unidade hospitalar.

O objetivo é oferecer as gestantes uma visita ao Pré-parto, Centro Obstétrico e Maternidade sempre acompanhadas pelas enfermeiras, com o intuito de amenizar a ansiedade da internação e ambientá-las às rotinas e normas do Hospital, sua equipe e os procedimentos. Durante o encontro, a equipe reforçará orientações sobre assuntos referentes à gestação e ao período pós-parto.

O encontro será realizado mensalmente, sempre na última quarta-feira, a partir das

11 horas, para as gestantes do terceiro trimestre. Serão abordados assuntos como orientações gerais sobre parto, cuidados com o recém-nascido, amamentação, o papel da mulher e mãe, a importância da alimentação e os direitos e deveres da gestante.

A próxima reunião com as parturientes está marcada para o próximo dia 29 e é agendada com as enfermeiras da rede de saúde

municipal, durante as consultas de pré-natal.

O Hospital Bertioga, fica na Praça Vicente Molinari, s/nº, Vila Itapanhaú. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3319-9900. A lista completa com a sugestão de enxoval e outras informações sobre a internação pode ser acessada no site www.hospitalbertioga.org.br.

Divulgação



CIDADANIA

Creas se mobiliza contra o abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes'

Entre os dias 13 e 16 foram distribuídos panfletos e faixas pela Cidade

Mobilizar e sensibilizar a sociedade civil quanto à importância do enfrentamento às situações de violência sexual, divulgando as ferramentas de denúncia e fortalecendo a prevenção e o rompimento do silêncio. Essa é uma das metas da Prefeitura de Bertioga que, por meio, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), se mobilizou entre os dias 13 e 16 pelo 'Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes'.

A campanha intitulada 'Faça Bonito. Proteja nossas Crianças e Adolescentes', tem como símbolo uma flor, lembrando o cuidado e a necessidade de defesa do direito de meninas e meninos crescerem de forma saudável e protegida. O símbolo surgiu durante a mobilização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de 2009. Porém, o que era para ser apenas uma campanha se tornou o símbolo da causa, a partir de 2010.

Folders explicativos e faixas foram espalhados pela Cidade. Além disso, em parceria com entidades, foram distribuídos panfletos com explicações sobre a data. O pedágio que estava previsto para acontecer no dia 17, foi cancelado devido às chuvas.

Para o secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, a data é muito

importante e deve ser lembrada. "Nossa secretaria sente na pele o problema, por estar em contato com uma parcela da população, que de alguma forma sofreu esse tipo de abuso. Convivemos quase que diariamente no Creas, onde atendemos as pessoas quando a violência foi instalada", disse.

O secretário também lembra os telefones que a população deve recorrer para denunciar o abuso e exploração de crianças e adolescentes: "Quem tiver alguma denúncia deve ligar no disque 100. Esse número recebe muitas ligações. Temos recebido muitas denúncias. As pessoas também podem ligar no Conselho Tutelar: 3317-2503", frisou.

18 de maio

A escolha da data é uma lembrança a toda a sociedade brasileira sobre a menina sequestrada em 18 de maio de 1973, Araceli Cabrera Sanches, então com oito anos. Ela foi drogada, violentada, torturada e morta em Vitória (ES). O crime chocou o país, causando repercussões importantes e, no ano de 2000, foi outorgada a Lei Federal nº 9.970, de autoria da deputada Rita Camata (ES) – Lei Araceli, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



PESCADORES

Colônia Z-23 realiza pesquisa de saúde preventiva com pescadores da Cidade

A Colônia de Pescadores Z-23 promove nos próximos dias 24 e 25, com os pescadores do Município, uma pesquisa de caráter preventivo em saúde coletiva e ocupacional, com

a realização de exames, como aferição de pressão arterial, testes de glicemia capilar, de hepatite C, além de entrevistas que irão compor a dissertação de mestrado dos pesquisadores da Universidade

Santa Cecília (Unisanta).

Os pesquisadores André Luiz Mello, Rosane Aparecida Ferrer Doimo e os professores-doutores Walter Barella e Milena Ramires estarão à frente da ação,

que acontecerá das 8 às 17 horas, na Casa da Cultura de Bertioga, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).



SAÚDE BUCAI

A PARTIR DE 3/JUNHO | AGENDAMENTO

NA RECEPÇÃO DAS UBS
(Unidades Básicas de Saúde)



Secretaria de Saúde

19 DE MAIO

Projeto de lei inclui 'Summer Gospel' e 'Festa dos Tabernáculos' no calendário de eventos

O prefeito de Bertioga assinou na manhã da última segunda-feira (13), com subscrição dos pastores, o Projeto de Lei nº. 223/2013 (processo administrativo nº. 132/2013) que institui no Calendário de Eventos de Bertioga, o 'Summer Gospel – um concerto pela paz', e a 'Festa dos Tabernáculos'. A indicação foi feita pelo vereador Pacifico Jr. O documento foi encaminhado à Câmara Municipal, onde será votado pelos vereadores.

Membros do Conselho Ministerial da Igreja Graça e Vida e do Ministério Rio para Nações acompanharam a oficialização do documento, que aconteceu no gabinete do prefeito. O vereador Pacifico Jr. também compareceu. "Estou muito contente com a iniciativa. Contribui para o fortalecimento das famílias. Ninguém perde com essa construção. O Pacifico tem sido o elo dessa ligação, somando esforços para que a gente possa vencer", comentou o prefeito.

De acordo com o documento, a organização dos eventos ficará a cargo das igrejas, ambas contando com o apoio das demais comunidades evangélicas e outras comunidades cristãs do Município, contando ainda com apoio administrativo da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. As despesas ficarão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Festas

A finalidade dos eventos é de divulgar a palavra de Deus, seja através da música, em uma iniciativa agradável e familiar ou, ainda, por reuniões e palestras, unindo as diversidades, as famílias e diversas gerações, confraternizando pelo amor e pela bondade.

O Summer Gospel, tradicionalmente organizado pelo Ministério Graça e Vida, desde 2006, acontecerá no último sábado do mês de janeiro. O evento reúne

Oficialização do documento aconteceu na segunda (13), com a assinatura do prefeito. Indicação foi feita pelo vereador Pacifico Jr.

artistas consagrados da música gospel, objetivando proporcionar entretenimento a todas as pessoas evangélicas, ou não. Já conta com apoio da Prefeitura e diversos patrocinadores, engrandecendo o evento com maciça participação popular, tudo de maneira parcimoniosa, independente da corrente denominacional ou eclesialística.

O líder espiritual da igreja Graça e Vida, pastor Grimaldo Fernandes, falou com alegria sobre a iniciativa. "Esse evento vem para consolidar o amor e união entre as famílias. Estamos contentes com a oficialização," salientou.

Já a "Festa dos Tabernáculos" entra esse ano para sua 4ª edição. Festividade cristã com características judaica traz de volta os princípios bíblicos e sua divulgação através de palestras e workshops, com participação livre e entrada franca, além de arrecadar alimentos para distribuição social. Ela será realizada entre sexta-feira, sábado e domingo do segundo final de semana do mês de outubro.

Para o bispo da Igreja Rio para as Nações, Marcos Oliveira, a festa tem um cunho profético muito grande. "Já realizamos três edições da festa que visa restaurar vidas e aproximar as pessoas, trazendo prosperidade para as famílias", frisou.



Dirceu Mathias

ESPORTE

Daniele Barbosa vence 'Noitada de Boxe'

A boxeadora Daniele Barbosa venceu sua primeira luta realiza no sábado (11), durante a 'Noitada de Boxe' do Brasil Futebol Clube, em Santos. A atleta treina na Academia de Esportes da Prefeitura de Bertioga, com o professor Ariovaldo Rodrigues, o Didi. Com a vitória, Daniele se classificou para a próxima luta que acontece dia 25, também em Santos. Sua adversária será uma boxeadora de São Caetano do Sul.

Daniele treina há oito meses na Academia de Boxe da Prefeitura de Bertioga, na unidade que fica no Espaço Cidadão-Boracéia. Ela diz que sempre gostou de todos os esportes, entretanto, depois que conheceu o boxe, não conseguiu mais parar de treinar. Daniele luta na categoria peso-pena (51 quilos).

Os treinos da Academia de Boxe da Prefeitura acontecem no Espaço Cidadão-Boracéia (Rua José Costa, 138, antiga Rua E –

telefone 3312-5590), as segundas e terças-feiras, nos períodos da manhã e tarde; e na Prefeitura de Bertioga (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú), todos os dias, nos períodos da manhã e noite.



Dirceu Mathias

19 DE MAIO

Bertioga comemora aniversário com show do Raça Negra neste sábado

O pagode romântico do Grupo Raça Negra é a atração deste sábado (18) no palco montado na Praça de Eventos, em comemoração aos 22 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga, celebrados neste domingo (19). O show começa às 22 horas.

O grupo, um dos maiores fenômenos de vendagem da história da música brasileira, já tendo atingido a marca de mais de 30 milhões de cópias vendidas, em 26 anos de carreira, é um dos pioneiros do desenvolvimento do pagode romântico em estilo de samba.

Entre os grandes sucessos, o público vai relembrar as canções 'Me Leva Junto com Você', 'Preciso Dar um Tempo', 'Maravilha', 'Perdi Você', 'Não Posso Dizer Adeus', 'Cigana', 'Espelho', 'Deus Me Livre', 'Estou Mal' e muitos outros.

Liderado pelo vocalista Luiz Carlos (voz e violão), o grupo é formado por João Roberto da Silva, o Fininho (bateria); Fernando Alves de Lima, o Monstrinho (tan tan); Fábio Cesário Cocollette, o Fabinho (voz e violão) e Antônio Fernandes Leite, o Fena (surdo).

Ponto forte das comemorações é neste domingo (19) quando a Cidade celebra os 22 anos de emancipação político-administrativa

Capoeira

Como parte das comemorações de aniversário, o Conselho da Comunidade Negra de Bertioga e o Centro Cultural Capodendê promovem neste sábado (18), a partir das 9 horas, o 2º Encontro Infantil de Capoeira - Criança na Arte, que será realizado na antiga Colônia de Férias da Prodesan (Rua David Pimenta, 425 - Jardim Indaiá). O evento terá início com

'Aulão de Capoeira'

A programação traz, ainda, às 11h40, a 'História da Capoeira', com mestre Kalunga; às 12 horas, abertura oficial do evento e às 12h30, acontece uma roda de capoeira com crianças. Já às 15h30, o mestrando Adilson, promove vivência diária com crianças; às 16h30, tem 'Berimbalada', na orla da Praia da Enseada, partindo do Forte São João; às 20h30, acontece apresentação musical, com o mestrando Coro. O mestre Zé Baiano, de Caraguatatuba, ministrará a Oficina de Instrumentos, às 21 horas; e às 22 horas o evento será encerrado com a exibição do filme 'A Lenda do

Besouro'.

Domingo

No domingo (19), ponto alto das comemorações, o dia será aberto com o já tradicional desfile cívico-militar, na Avenida 19 de Maio (Jardim Albatroz), a partir das 9 horas. Antes, às 8 horas, será realizada cerimônia cívica na Praça dos Emancipadores (Jardim Albatroz), com hasteamento de bandeiras e execução dos hinos Nacional e de Bertioga.

Neste ano o desfile destacará ações e projetos educacionais com a participação de cerca de 600 crianças da rede de ensino municipal e mais 900 entre escolas estaduais e particulares. A parada cívica contará também com a participação de 220 representantes de corporações militares (Exército, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Salvamar), além da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e de associações

beneficentes e de servir.

As atrações seguem no palco da Praça de Eventos, às 14 horas, com show musical do 'Medusa Trio', apresentando o melhor dos anos 60; e às 18 horas, com show da cantora Sharon Lemos. Durante todo o domingo, a partir das 9 horas, Bertioga recebe o 3º Encontro de Carros Antigos, na Praça de Eventos. A organização é da Eterno Promoções e Eventos, com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A festa continua às 20 horas, no Forte São João, com salva de tiros de canhão. Serão disparados 22 tiros, alusivos aos 22 anos de emancipação político-administrativa. Em seguida, a Cidade será saldada com uma queima de fogos.

Encerrando as comemorações, a Prefeitura realizará o 'Baile da Cidade', com jantar dançante, a partir das 21 horas, na Pucci Riviera House Beach. O baile será animado por Edinho Santa Cruz e Banda.

Os convites (individual) custam R\$ 150,00. Reservas pelo telefone (13) 3319-8055 ou (13) 9601-5215, com Elise Rau. A renda dos ingressos será revertida para as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município.

A Pucci Riviera House Beach fica na Avenida Marginal 329, nº 2.571 - Riviera de São Lourenço, em Bertioga.



BERTPREV**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**
190 Maio / 2013 # [na íntegra]**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	24/05/2013	
154	Marcelo Pinto de Campos	08/02/2013	23/07/2013	
213	Romilton Soares Lima	17/04/2013	16/08/2013	
287	Edinalva Fraga de Andrade	14/06/2012	30/06/2013	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	02/07/2013	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/06/2013	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	20/09/2013	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/07/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	11/03/2013	
441	Cleidemar Aparecida Felício (Novo Período)	09/05/2013	09/07/2013	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	04/07/2013	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	10/06/2013	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	01/07/2013	
543	Vitalina Costa	21/05/2013		Aguardando Perícia Médica
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	31/07/2013	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	01/07/2013	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	01/08/2013	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/06/2013	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/07/2013	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/07/2013	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	25/06/2013	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	06/02/2013	05/06/2013	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	10/05/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 226/12 - Bertprev.
821	Andrea da Conceição Xavier	17/04/2013	02/05/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 03/05/2013.
835	Francisca Bernardo do Nascimento	10/04/2013	09/06/2013	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	01/07/2013	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/09/2013	
997	Cassiana Perveieff	24/03/2010	31/05/2013	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	20/08/2013	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	08/07/2013	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/05/2013	
1171	Esmeralda Simon da Silva	21/03/2013	20/05/2013	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	15/07/2013	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	19/06/2013	
1521	Nelo José Fernandes	16/04/2013	15/05/2013	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	15/07/2012	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 319/12 - Bertprev.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	16/08/2013	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/06/2013	

1767	Gislene Costa Oliveira	17/04/2013	16/05/2013	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	20/06/2013	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/07/2013	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/06/2013	Óbito em 19/04/2013
1900	Vera Lúcia Pinheiro	09/08/2012	10/05/2013	Renovando
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	01/07/2013	
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011	03/08/2013	
1954	Roney Dias Cordeiro	28/03/2013	11/04/2013	
1954	Roney Dias Cordeiro (Novo Período)	25/04/2013	11/05/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 12/05/2013.
2226	Érika Regina de Souza			Benefício não concedido conforme ofício nº 132/13 - BERTPREV
2226	* Erika Regina de Souza (Novo Período)	04/04/2013	03/05/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 04/05/2013.
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	13/06/2013	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	15/07/2013	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013		Aguardando Perícia Médica
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	18/07/2013	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	16/05/2013	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	20/04/2013	19/08/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 30/04/2013.
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	07/07/2013	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	15/06/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	20/05/2013	
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/06/2013	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	01/07/2013	
4314	Christiane Mansera	11/04/2013	25/05/2013	
4341	Luciana de Barros Silva	17/04/2013	16/05/2013	
4359	Raquel Galdino Santos	07/05/2013	21/05/2013	
4360	Rejane Fernandes Lima	16/04/2013	19/05/2013	
4478	Michelle Santos do Nascimento	01/02/2013	03/05/2013	Término do benefício - Alta médica - Retorno ao trabalho a partir de 04/05/2013.
4494	Leandro Grande Dias Bello	09/04/2013	05/07/2013	
4508	Elizandra Damiana Alves dos Santos Silva	23/01/2013	02/06/2013	
4667	Marcia Maria Rodrigues	07/05/2013	22/06/2013	
4680	Vanderlei Ap. Cândido dos Reis	16/04/2013	15/06/2013	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Cláudia Simone Rodrigues da Mota	18/02/2013	17/06/2013	18/06/2013	16/08/2013
1977	Rosemeire de Paula	22/02/2013	21/06/2013	22/06/2013	20/08/2013
2202	Camilla Rodrigues dos Santos	07/01/2013	06/05/2013	07/05/2013	05/07/2013
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	25/02/2013	24/06/2013	25/06/2013	23/08/2013
2450	Mônica Fernandes da Conceição	02/01/2013	01/05/2013	02/05/2013	30/06/2013
2654	Luciana Camargo Renzo	03/04/2013	31/07/2013	01/08/2013	29/09/2013
2659	Andreia Caetano Torigoe	01/12/2012	30/03/2013	31/03/2013	29/05/2013
2660	Carla de Sousa Cappra	28/01/2013	27/05/2013	28/05/2013	26/07/2013
4053	Adriana Aparecida Vasconcelos Ribeiro	16/01/2013	15/05/2013	16/05/2013	14/07/2013

4089	Flávia Maria Benedito Santos	17/01/2013	16/05/2013	17/05/2013	15/07/2013
4114	Érica Araújo Leme de Oliveira	22/12/2012	20/04/2013	21/04/2013	19/06/2013
4215	Alessandra Buono Rodrigues	17/04/2013	14/08/2013	15/08/2013	14/10/2013
4335	Vani Aparecida Fonseca dos Santos	21/03/2013	18/07/2013	19/07/2013	16/09/2013
4358	Ana Cristina Luna Santos de Lima	19/02/2013	18/06/2013	19/06/2013	17/08/2013
4470	Nathália Apolinário Barbosa	06/05/2013	02/09/2013	03/09/2013	01/11/2013

RESOLUÇÃO Nº 03/13 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 1.965/13, publicado no BOM nº 560, de 11/05/12, p.20, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais foram recompostos em 5,45%;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da Lei Complementar 12/02, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos ao do Poder Executivo Central;

CONSIDERANDO que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em: a) benefícios já concedidos à época da publicação da Emenda Constitucional 41/03 (31.12.03), cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos; b) benefícios concedidos a partir de 2.004, baseados em Emendas Constitucionais 41 e 47, que garantem a paridade; c) benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, "c" da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social; e d) aposentados por invalidez, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, que tenham ingressado até 31/12/03, cujo reajustamento está atrelado ao concedido aos ativos, nos termos da EC 70/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam recompostos em 5,45% os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia e os proventos pagos aos beneficiários indicados no quarto parágrafo da presente Resolução, sobre os valores vigentes no mês de março de 2.013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 14 de maio de 2013

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Luís Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 14ª Sessão Ordinária, do 1º ano Legislativo da 6ª Legislatura, realizada em 14 de maio de 2.013 e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 064/2013

“Reajusta os valores atuais de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Ficam reajustados em 5,45 (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 31/2010 e 32/2010, com seus acréscimos posteriores.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos vereadores como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de abril de 2013

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Bertioga convida a comunidade para a sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 28, fora das suas dependências. A sessão será realizada no Espaço Cidadão, na rua José Costa (antiga Rua E), nº138, no bairro de Boracéia, a partir das 19 horas.

Venha participar dessa iniciativa que tem como objetivo levar a Câmara até os cidadãos!



Câmara Municipal de Bertioga
Praça Vicente Molinari, s/n, Vila Itapanhaú
www.camarabertioga.sp.gov.br

EDITAL n.º 020/13
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 202/10. **CONTRATADA:** TV Costa Norte Ltda. EPP. **OBJETO:** Execução de serviços especializados de captação, gravação e transmissão via TV aberta e Internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes. (Prorrogação de prazo). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013** - Aditivo ao Contrato 009/10 – **VALOR:** R\$ 2.086,12 por hora de captação, gravação e transmissão. **ASSINATURA:** 10/05/13. **VIGÊNCIA:** 15/05/2013 à 31/07/2013.

Bertioga, 13 de maio de 2013.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL n.º 21/13
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 334/2012. **CONTRATADA:** Castro's Comércio de Equipamento Informação e Recepção de Alarmes Lda-ME. **OBJETO:** Serviços de monitoramento diário e ininterrupto (24 horas por dia, sete dias por semana), no prédio situado na Rua Brasilio Machado Neto, 357, no bairro Jardim Rio da Praia. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/13** - Aditivo ao Contrato 010/2012 – **VALOR:** R\$ 282,19 (mensal). **ASSINATURA:** 10/05/13. **VIGÊNCIA:** 17/05/13 à 16/05/14.

Bertioga, 13 de maio de 2013.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de MAIO de 2013

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
18/mai	Ideal Farma	Av. Anchieta, 3.196 - Loja 06	Vila Agaó	3317-5007
19/mai	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
20/mai	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
21/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, nº 11.296	Jardim Indaiá	3313-2110
22/mai	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
23/mai	Center Farma	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
24/mai	Mega Pharma II	Rua Estrada 04, nº 211	Chácara Vista Linda	9713-6662
25/mai	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
26/mai	Ideal Farma	Rua Engº José Sanches Ferrari, nº 924	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-3434
27/mai	Drogaria N.Sra.das Graças	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
28/mai	Ideal Farma	Rua Roberto Almeida Vinhas, nº 1.374	Jardim Vista Linda	3311-6200
29/mai	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
30/mai	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	3313-2369
31/mai	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida nos Atos do Legislativo, às fls. 15 da Edição nº 558 do Boletim Oficial do Município, na publicação do Decreto Legislativo 063/2013, onde se lê:

Art. 1º.....

a) Américo Gomes da Silva -

b)

c)

d) Adolfo Masanori Yokoda – Investigador de Polícia Civil;

e) Fernanda Salgado – Investigadora de Polícia Civil.

Leia-se:

Art. 1º.....

a) Admilson Gomes da Silva -

b)

c)

d) Marcos José da Silva – Guarda Civil Municipal;

e) Adolfo Masanori Yokoda – Investigador de Polícia Civil;

f) Fernanda Salgado – Investigadora de Polícia Civil.

Bertioga, 14 de Maio de 2013

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVITE A COMUNIDADE

Convidamos a comunidade, comerciantes, Poder Público local e Estadual, imprensa e outras entidades e representantes para comparecer a reunião do CONSEG.

Dia: **21 de maio de 2013**

Horário: **18h30**

Local: **Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga - CAMPB, Rua Rafael Costabile, 719.**

O **CONSEG** existe para aproximar autoridades e comunidade. Aqui procuramos soluções para os problemas ligados à questão de **SEGURANÇA** do nosso Município.

José Martins Filho
Presidente Provisório

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e **CONVIDA** os interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 23 de maio de 2013, quinta-feira, às 9:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú, Bertioga, para discussão da seguinte pauta:

• Conferência Municipal de Assistência Social;

• Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

• Avaliação do cumprimento do objeto do Termo de Parceria nº 1/2010 - Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

Fernando Moreira de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 22 de maio, às 9 horas, na sala de reuniões do Espaço Cidadão, que fica na Avenida Anchieta, 392 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação de Atas,
- Deficiente Consciente
- Voluntariado
- Eleição novo secretário
- Assuntos deliberativos, consultivos.

José Augusto Coelho Filho

Presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O presidente da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os presidentes de Conselhos Municipais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 21 de maio, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú) – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Bertioga, 15 de maio de 2013

Deomar dos Santos Marques Jr.
Presidente da Casa dos conselhos

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus membros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia 23 de maio, quinta-feira, às 18 horas pontualmente, na Casa dos Conselhos Municipal, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú, Bertioga.

PAUTA:

- Discussão para aprovação da última reunião ordinária.;
- Apresentação do PAVISA "Plano Anual da Vigilância Sanitária"

- Apresentação do plano das Pré-Conferências e da Conferência da Saúde, para discussão e aprovação;
- Posição dos Convênios e Contratos em abertos;
- Posição do programa anual realizado pela CTA;
- Posição do programa de combate à Dengue;
- Assuntos Gerais.

Paulo Braga de Oliveira
Presidente

EDITAL nº 10/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital que tiveram suas candidaturas **APROVADAS**, após prazos de recursos os candidatos listados neste edital.

CANDIDATO	CPF
Mônica Bastos Ribeiro Montemor Fernandes	109.755.128.89
Nuno de Brito Ferreira	314.953.218.35

Bertiooga, 13 de maio de 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL nº 11/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, Homologa e torna público através do presente edital a lista dos candidatos APTOS a concorrerem ao pleito da eleição do Conselho Tutelar – mandato extraordinário 2013-2015, no dia 09 de junho, das 8 às 17 horas, conforme prevista na Resolução Normativa nº 04/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), conforme relação abaixo com **NÚMERO, NOME E APELIDO**.

Nº	CANDIDATO	APELIDO
01	Henrique Rajnowicz	Prof. Henrique Lineu
02	Maria Aparecida Batista Matos De Oliveira	Branca
03	Sérgio Luis Dias Santana de Araújo	Sérgio Sant'anna
04	Juliana Da Silva Amâncio	Professora Juliana
05	Ana Cristina Faleiro Carvalho	Ana Gaúcha
06	Mariana Santos Sousa	Mariana Joy
07	Noêmia Pereira Cordeiro	Noêmia
08	Enéias Santos da Silva	Enéias Santos
09	Mônica Bastos Ribeiro Montemor Fernandes	Mônica da Morada
10	Nuno de Brito Ferreira	De Brito

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL nº 12/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, **CONVIDA** os eleitores do Município de Bertiooga que estiverem aptos a votar, a participarem das Eleições que será realizada das 08 às 17 horas, do dia 09 de junho de 2013. O eleitor que comparecer ao pleito poderá votar em até 03 (três) candidatos e deverá estar portando Título de Eleitor e documento original com foto. As seções de votações estarão concentradas em 12 (doze) pontos conforme listados abaixo. A apuração será realizada no Ginásio de Esportes Municipal, sito à Rua Henrique Montez s/nº - Vila Itapanhaú-Bertiooga/SP.

Confira abaixo os locais de votação:

- Emeif Caiubura
 Rua Um, 520

- Emeif Giusfredo Santini
 Rua Ephiphania Baptista, 66 - Parque Estoril

- Emeif Professor José Inácio Hora
 Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 – Jardim Paulista

- EMEF Dr. Dino Bueno
 Rua José Rodrigues, 15 – Centro

- Em José de Oliveira Santos
 Rua Cardeal Emily Biayenda, s/nº - Jardim Rio da Praia

- Emeif Jardim Rio da Granja
 Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº - Jardim Rio da Granja

- Emeif Vista Linda
 Avenida Anchieta, 8619 – Jardim Vista Linda

- Emeif Chácara Vista Linda
 Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, 930 – Chácaras Vista Linda

- Emeif Jose Ermirio de Moraes Filho
 Rua Aprovada 154, S/N – Jardim Indaiá

- Emeif São Lourenço
 Avenida São Lourenço, 216

- EM José Carlos Buzinaro
 Pça A – Quadra A – Praia de Guaratuba

- Emeif Boracéia
 Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Balneário Mogiano

Bertiooga, 15 de maio de 2013

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 13/2013

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 01/2013, de 29 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, torna público através do presente edital que os candidatos **HABILITADOS** a concorrerem à eleição do Conselho Tutelar mandato extraordinário 2013/2015, estão **AUTORIZADOS** a realizarem **PROPAGANDA ELEITORAL** a partir do dia 20 de maio até o dia 08 de junho de 2013. Os Candidatos deverão observar as regras estabelecidas para propaganda eleitoral na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e suas alterações previstas na Lei Municipal nº 636 de 2004.

Bertiooga, 15 de maio de 2013

Comissão Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os conselheiros e todos os interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira (21) de maio, às 9h30, na Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 15 de maio de 2013

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participarem de **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 22 de maio, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

1. EXPEDIENTE:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES;
 2. CORRESPONDÊNCIAS.
- II. ORDEM DO DIA
1. INDICAÇÃO DOS VENCEDORES DO CONCURSO LOGOMARCA;
 2. PROVIDÊNCIAS PARA PREMIAÇÃO;
 3. CONCLUSÃO DA RESOLUÇÃO.

Bertiooga, 15 de maio de 2013

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho

CONVITE

A presidente do Conselho da Comunidade Negra **CONVOCA** para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na próxima segunda-feira (20), de maio de 2013, às 16 horas, Casa dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Assuntos Gerais

Bertiooga, 15 de maio de 2013

Maria Guilherme de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

AETUB

VAGAS EXISTENTES

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente **COMUNICA** vagas existentes na AETUB. Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.

LISTA DOS DOCUMENTOS

- I- Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico.
- II- Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município.
- III – Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico).
- IV – Cópia Comprovante de renda.
- V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto.
- VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
- VII – Cópia histórico escolar.

NAS LINHAS das cidades de **GUARUJÁ SOMENTE (LINHA 08 – 29 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 20/05/2013 à 22/05/2013, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA**.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA JUSTIFICATIVA DE FALTAS.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os associados listados abaixo a comparecerem na sede da AETUB nos dias 20,21 e 22 de maio de 2013 das 8h às 13h e 14h às 17h para justificar ausência nas linhas fretadas pela AETUB.

Ônibus 02

Ana Karla Oliveira Matos
Fabio Santos Esteves
Lucas Silva R. dos Santos

Ônibus 04

Alessandro Leonardo A. M. de Oliveira
David Marques C. Santos
Fabiana Silva Ferreira
Kelly Cristina Campos
Neudson Soares Souza Junior
Paula Regina Santos Galante
Priscila Venâncio dos Santos
Renato Augusto Ferrari
Valéria Fernandes Brunassi

Ônibus 05

Lucemir Cotrim
Rodolfo Martinho Baltuilhe Dias
Flávia Camila de Carvalho

Ônibus 07

Henrique Manias Alves
Priscila Sanches Silva

Ônibus 09

Rubens Franklin Lourenço dos Santos

Ônibus 10

Rafael Manias Alves

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAR ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar. Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 20/05/2013 à 22/05/2013 de Segunda a Quarta das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados baixo.

1 - CÓPIA DO RG
2 - CÓPIA DO CPF
3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
8 - 02 FOTOS 3X4
OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

ÔNIBUS 07		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Leonardo Hebert Sena Machado	Unisantos	Engenharia Ambiental

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUÍ** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Nome	Ônibus
Wendel Pacheco de Oliveira	03

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

GUARDA MUNICIPAL

A Comissão de Promoções dos Guardas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 30/2003, faz saber o

resultado da Avaliação para Guarda Civil Municipal de Bertioga.

SERVIDORES PROMOVIDOS PARA GUARDA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL

REGISTRO	NOME DO FUNCIONÁRIO
42	JOSE LUIZ DE JESUS
54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
55	CLOVIS LIMA DA SILVA
56	SIDNEI TEIXEIRA
57	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA
58	CLAUDIO HONORATO DA CRUZ
60	EMERSON RODRIGUES GARCIA
65	JURACI BISPO SANTOS
92	ERINALDO DORIA DOS SANTOS
93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI
101	RENATO SOARES CORDEIRO
111	EMILIANO ALVES COSTA
112	EDNEY PINTO DE CAMPOS
113	MARCELO LOPES MORAES
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO
122	VILACIO CORDEIRO
123	EDMILSON MOREIRA AMORIM
126	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
141	EVERALDO BONFIM BISPO
145	NELSON MENEZES DOS SANTOS
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
151	MARCOS JOSE SILVA
152	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
153	CLERIO ALVES COSTA
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA
163	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE
171	KALED ALI EL MALAT
173	ANTONIO ALVES DA SILVA
181	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA
213	RONILTON SOARES LIMA
219	ROSENILTON DE SOUZA SILVA
221	VITOR ANTONIO CARDOZO FONSECA
222	NILTON CESAR INACIO
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA
257	JOEL DE MORAES
266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
280	CARLOS FLAVIO OLIVEIRA JAQUEIRE
285	NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM
295	MARCELO DOS SANTOS
299	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR
302	HAROLDO FONSECA JUNIOR
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
925	GILBERTO RODRIGUES NUNES
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
927	GILSON ROCHA DE MELO
932	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
278	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL

SERVIDORES PROMOVIDOS PARA GUARDA CIVIL DE 2ª CLASSE

REGISTRO	NOME DO FUNCIONÁRIO
2622	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
2623	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA
2626	ALEX DOS SANTOS
2628	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA
2629	NELSON MUNIZ LOPES JUNIOR
2630	DURVAL DA COSTA JUNIOR
2631	ANDERSON DE SOUZA SANTOS
2633	RICARDO DIAS CIRQUEIRA
3539	RUBENS AROUCHE DE AQUINO

Bertioga, 17 de maio de 2013

Comissão de Promoções dos Guardas Civis do Município de Bertioga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Lucia Helena Carvalho Gonzalez, diretora de escola, convoca pais, professores e funcionários para participar da Assembleia Geral que será realizada dia 22/05/2013, quarta-feira, às 8h em 1º convocação e, às 8h30, com qualquer quórum, na Unidade de Ensino, situada à Av. Manoel da Nóbrega, s/n, para eleição e posse de membros da Associação de Pais e Mestres – APM, gestão 2013/2014. A eleição será realizada de acordo com o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres, respeitando-se o artigo 15, § 2º. O Estatuto será afixado no quadro de avisos da Escola.

Lucia Helena Carvalho Gonzalez
Diretora de Escola

EMEIF VISTA LINDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM da EMEIF Vista Linda, com sede e foro na cidade de Bertioga, à Avenida Anchieta, nº 8.619 – Jd. Vista Linda, CEP nº11250-000, convoca os senhores pais para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 22/05/2013 (quarta-feira), às 18h00 em primeira chamada, e às 18h30 em segunda chamada, no pátio desta Unidade Escolar, para analisarmos os seguintes assuntos:

- Esclarecimento da importância da APM;
- Eleição do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva;
- Eleição do Conselho de Escola.

Bertioga, 28 de maio de 2012

Cláudia Pereira de Jesus Silva
Assistente de Diretor da Unidade Escolar

RESOLUÇÃO SE Nº 03/2013

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BERTIOGA INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 1.951, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Secretária de Educação, Professora Antônia Aparecida Malafatti Matos, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação vigente e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a ajustes nas normas que regulamentam o Fórum de Educação Municipal de Bertioga, em virtude das atuais diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir e concretizar, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Fórum de Educação do Município de Bertioga tem por finalidades precípua:

I - Promover debates sobre:

- Plano Municipal de Educação;
- A estrutura e o funcionamento do Sistema Municipal, em particular;

II - Favorecer discussões entre a Secretaria Municipal de Educação e as entidades, grupos ou pessoas interessadas na educação;

III - Propor recomendações e apresentar projetos para a solução de problemas relativos à educação.

Artigo 2º - Para cumprimento do previsto no artigo 1º, o Fórum de Educação do Município de Bertioga, responsabilizar-se-á por:

I - Planejar, convocar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;

II - Elaborar seu Regimento Interno, bem como os regulamentos das conferências municipais de educação;

III - Oferecer suporte técnico para realização de seus fóruns e de suas conferências, conforme deliberação de seus membros;

IV - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Nacionais e Estaduais de Educação, no âmbito municipal;

V - Contribuir ativamente para que as conferências de educação municipal estejam articuladas às conferências Estadual e Nacional;

VI - Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacionais e estaduais de educação, no âmbito Municipal;

VII - Acompanhar, junto à Câmara, tramitação de projetos relativos à política municipal de educação;

VIII - Elaborar proposta e/ou adendos ao Plano Municipal de Educação, bem como acompanhar e avaliar sua implementação.

Artigo 3º - O Fórum de Educação do Município de BertioGA contará com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 1º - Cada instituição indicará 01 (um) titular e 01 (um) suplente participante.

§ 2º - Os membros poderão definir critérios para ampliar a participação no fórum de representantes de outros órgãos e entidades.

Artigo 4º - A estrutura organizacional e o funcionamento do Fórum de Educação de BertioGA serão estabelecidos em Regimento Interno, aprovado em reunião convocada para esse fim.

§ 1º - Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum de Educação de BertioGA (FEB) será coordenado pela Secretaria de Educação.

§ 2º - A Secretaria de Educação contará com uma Comissão Coordenadora, cujas atribuições e composição serão definidas pelos seus membros, para planejar a implementação, dentre outras, das ações relacionadas à realização da Conferência Municipal.

Artigo 5º - O Fórum de Educação de BertioGA – FEB - terá funcionamento permanente e seus membros reunir-se-ão, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, por convocação do seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Parágrafo único – O cronograma de realização das reuniões referidas no caput deste artigo poderá ser alterado, discricionariamente, por deliberação dos membros da Comissão Coordenadora.

Artigo 6º - O Fórum de Educação do Município de BertioGA – FEB – e a Conferência Municipal de Educação estará administrativamente vinculada à Secretaria Municipal de Educação, de onde advirão os recursos técnicos, administrativos e financeiros necessários ao seu funcionamento.

Artigo 7º - A participação no Fórum de Educação de BertioGA – FEB – será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 16 de maio de 2013

ANTÔNIA APARECIDA MALAFATTI MATOS
 Secretária de Educação

FOLHA DE PAGAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 02/2013

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Folha de Pagamento junto à Sala de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, BertioGA/SP, no horário das 09 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **ADMISSÃO**.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
480424	LUCIENE DA CONCEICAO ANACLETO	00000298650812	62,00	136
480304	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO	00000292305643	62,00	137
485074	RENATA CASTRO DE SOUZA	00000291236728	62,00	138
493978	NILDETE NUNES DE MENEZES	00000287952629	62,00	139

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
485775	MARCIA SUELI ALVES	00000212281732	52,00	359
491423	ROSA MARIA DONATO	00000207256457	52,00	360
479601	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES	00000232169226	52,00	361
483592	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	00000521991493	52,00	362
487060	MARCIA APARECIDA FRANCO DE O SANTANA	00000215627489	52,00	363

INSPETOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
491883	BARBARA FERREIRA BORGES	00000307724689	84,00	114
475707	RICARDO MARTINS SANTOS	00000272363273	84,00	115

SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
483085	SANDRO MARTIN RODRIGUES	00000331706970	70,00	47

BertioGA, 17 de maio de 2013

Cleide Alves da Silva
 Chefe Interina da Seção de Folha de Pagamento

CAMPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente em exercício do Círculo de Amigos do Menor Aprendiz de BertioGA-CAMPB, **CONVOCA** todo corpo de diretores para a Assembléia Geral Ordinária para o dia 29 de maio de 2013 as 18:00 horas na sede do CAMPB, situada a Rua Rafael Costabile, 719-Vila Itapanhaú - BertioGA.

PAUTA:

- Apresentação a do Relatório Anual da Diretoria Executiva;
- Apresentação do Balanço Financeiro do exercício anterior com aprovação do Conselho Fiscal;
- Aprovação da proposta de programação anual da associação, apresentada pela Diretoria Executiva.

JOSÉ MARTINS FILHO
 PRESIDENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 A 17 DE MAIO DE 2013

COMUNIQUE-SE: Comparecer à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE para ciência e/ou apresentação de documentos, prazo de 30 dias - Processo(s): (cab. 04341/98 e 10572/2012 – Soinco Imobiliária e loteamentos S/C Ltda, emitido TCA 125/13); (10142/12 – Rogério Carlos Severo); (3120/11 – Paulo Cesar Frattini); (cab. 6309/99 e 6605/10 – Margarida Miranda Florêncio); (cab. 6309/99 e 6605/10 – Margarida Miranda Florêncio); (9922/10 – Ruben Del Rio Gonzalez); (2181/13 – Cazamar Planejados Ltda); (2714/13 – Fernando Henrique Marmé Rodrigues); (2713/13 – Fernanda Marmé Rodrigues); (2463/13 – Reinaldo Queiroz de Almeida); (9088/12 – Pusch Assessoria Empresarial Ltda); (9089/12 – Pusch Assessoria Empresarial Ltda); (9090/12 – Pusch Assessoria Empresarial Ltda); (2871/13 – José Roberto Bernardo Ozores); (2340/13 – Marcelo Heleno Vilares); (2935/13 – Erinaldo Avelino dos Santos); (395/13 – Antonio Fernandes Ribeiro); (3121/13 – Pedro Lima Pereira); (cab. 14078 e 8859/12 – Maoe Empreendimentos Imobiliários Ltda); (9087/12 – Pusch Assessoria Empresarial Ltda); (11961/10 – João Celestino da Silva); (cab. 10048/96 e 1021/13 – Fernanda Grandisoli Garcia); (9086/12 – Pusch Assessoria Empresarial Ltda); (cab. 159/04 e 9929/12 – Adalberto do Nascimento Leite); (cab. 0159/04 e 09929/12 – Adalberto do Nascimento, TCA 126/13, prazo 15 dias); (02764/13 cab.8531/99 – Amélia de Jesus

Oliveira do Carmo, TCA 127/13, prazo 15 dias); (3024/13 cab. 52180/88 – Thales Cardozo de Jesus, TCA 128/13, prazo 15 dias); (02384/13 cab. 50598/85 – Cleber Ricardo de Oliveira, TCA 129/13, prazo 15 dias); (2976/13 – Juliana Joyce Silva de Oliveira Soares, TCA 130/13, prazo 15 dias); (3396/13 – Gilbraz Pinheiro Carneiro, TCA 131/13, prazo 15 dias); (0599/13 – Toshimitsu Kuruma); (50086/81 – Rubens Massami Matiy); (1603/13 - Marcia Marabesi Ferrari); (3366/13 – Pedro Izidoro da Silva); (4773/09 – Maria Marlene de Carvalho Camilo); (3459/13 – José Henrique Valfre); (52464/89 – Luiz Eduardo Carvalho Pereda, prazo 05 dias).

Washington L. Lemos de Souza
 Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO BARCO ESCOLA

Fica convocado o candidato abaixo escrito, a comparecer na Secretaria de Meio Ambiente, cito a Rua Luiz Pereira de Campos nº 901 Vila Itapanhaú de 06 a 18 de maio de 2013, no horário 09h00 às 16h00 munido de todos os documentos para contratação.

9 - Felipe Dias Barreto

O Candidato David Marques Conceição Santos a vaga de Estagiário no Barco Escola, não atendente as exigências do edital Nº 01/2012.

BertioGA, 15 de maio de 2013

Marco Antônio de Godoi
 Diretor de Desenvolvimento Ambiental

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA

INFORMATIVO

A Diretoria Executiva do SSPMB informa aos servidores públicos, que irá promover nos dias 23 e 24 de Maio/2013 das 10h00 às 19h00 a **"CAMPANHA SAÚDE DA VISÃO"**. Profissionais qualificados e experientes, farão o atendimento exclusivo na SEDE do Sindicato. Participe, faça uma avaliação. **"Cartão Passaporte Makro"**, maiores informações pelo tel. (13) 3317-2223 ou na SEDE do Sindicato.

BertioGA, 17 de maio de 2013

Itamar Ribeiro – reg. 2500
 SSPMB - Diretoria Executiva/2013/14

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 13/05 à 17/05/2013

2159/13	Damiana Camelo Rodrigues	Deferido
180/08	Maria Patrícia Ferreira Pessoa	Deferido
6728/08	Lourdes Liscano Martins	Deferido
9084/12	Priscila Xavier Alencar	Deferido
3735/12	Marcelo Barbosa de Oliveira	Deferido

SUSPENSÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS NAS PRAIAS

Em virtude do excesso de licenças expedidas para trabalhar nas praias de BertioGA e necessidade de readequação dos espaços, **TUDO E QUALQUER PEDIDO DE LICENÇA**, em qualquer modalidade para trabalhar na praia, está suspenso, até conclusão dos estudos e liberação de espaços. Os pedidos pendentes serão enviados ao arquivo.

REMARCAÇÃO PARA VISTORIA E EMPLACAMENTO DE TRAILERS

Em conformidade com o artigo 1º, inciso VIII do Decreto 184/95 que define Trailer como equipamento não motorizado, dotado de sistema de movimentação, os trailers deverão ser removidos para vistoria

pela Diretoria de Abastecimento, seguindo o seguinte cronograma:
10 à 14/06/13 – trailers do Centro de Bertioga até o Indaiá, inclusive SESC, no pátio da Prefeitura;

17 à 21/06/13 – trailers de Guaratuba e Boracéia – Espaço Cidadão de Boracéia;

24 à 28/06/13 – trailers da Riviera, na Alameda Boa Vista, atrás da ETA – Estação de Tratamento de Água.

A vistoria é obrigatória a todos os permissionários ambulantes e é necessário que estejam com as licenças renovadas para o exercício de 2013 e em dia com os pagamentos.

VISTORIA E EMPLACAMENTO DOS CARINHOS DE PRAIA (ROUPAS, BRINQUEDOS, ETC)

A vistoria dos Carrinhos de Praia (roupas, brinquedos, bijuterias, chapéus, etc) será efetuada, seguindo o seguinte cronograma, devendo estar **ADAPTADO NA PADRONIZAÇÃO DETERMINADA**.

10 à 14/06/13 – Centro de Bertioga até o Indaiá, inclusive SESC, no pátio da Prefeitura;

17 à 21/06/13 – Guaratuba e Boracéia – Espaço Cidadão de Boracéia;

24 à 28/06/13 – Riviera, na Alameda Boa Vista, atrás da ETA – Estação de Tratamento de Água.

A vistoria é obrigatória a todos os permissionários ambulantes e é necessário que estejam com as licenças renovadas para o exercício de 2013, em dia com os pagamentos e com os carrinhos padronizados no tamanho e cor determinado pela Prefeitura.

PLANTÃO ABASTECIMENTO

Informamos que toda ocorrência, tais como denúncias e reclamações sobre o comércio ambulante, nos finais de semana e feriados, deverão ser feitas através do telefone de plantão **3317-4879**, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA AMBULANTE

Informamos a quem possa interessar que a licença ambulante **NÃO É DE PROPRIEDADE DO PERMISSIONÁRIO**, sendo sua venda **PROIBIDA**, (Artigos 5º, II e 8º, III, da Lei 135/95), portanto, **ANTES DE ADQUIRIR-LA DE PARTICULARES**, dirigir-se à Diretoria de Abastecimento para verificar sua regularidade.

AMBULANTES QUE TRABALHARÃO NOS SHOWS DA CIDADE

Em virtude do tempo chuvoso, que poderá afetar o movimento de público nos shows de aniversário da cidade, os ambulantes que efetuaram pagamento da Taxa Especial Provisória para trabalhar nos dias 17 e 18/05, estarão autorizados a trabalharem por ocasião do próximo evento, com isenção das taxas.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

DECRETOS

DECRETO N. 1.971, DE 13 DE MAIO DE 2013

Convênio que entre si celebram o Estado, por intermédio da Casa Civil e das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional, de Gestão Pública e da Fazenda, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e o Município de Bertioga com o objetivo de implementar o Programa de Transparência Paulista no Município.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir o Município de Bertioga no Programa Transparência Paulista a fim de adequar a Administração às disposições da Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009, e da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, pelo qual, exigia a autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto o Município de Bertioga adere às condições do Convênio estabelecido pelo o Estado, por intermédio da Casa Civil e das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional, de Gestão Pública e da Fazenda, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e o Município de Bertioga, objetivando implementar o Programa de Transparência Paulista nos termos do anexo II do Decreto Estadual n. 59.161, de 08 de maio de 2013 consoante às disposições da Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009, e da Lei federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 13 de maio de 2013. (PA n. 3687/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.972, DE 17 DE MAIOS DE 2013

Permite que a empresa M2 Soluções em Engenharia Ltda instale pontos para cessão e locação de bicicletas na Riviera de São Lourenço.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em especial o art. 96, § 2º da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do Processo Administrativo n. 10874/2012, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização de espaço público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto permitir a empresa M2 Soluções em Engenharia Ltda instale pontos para cessão e locação de bicicletas na Riviera de São Lourenço, sendo: 01 (um) na Passagem Nautilus, 01 (um) na Passagem da Pousada, 01 (um) no Shopping, 01 (um) no Logradouro Madrepérola, 01 (um) na Praça 510 e 01 (um) na Avenida de São Lourenço.

Art. 2º A permissão de uso não desobriga o permissionário do cumprimento das obrigações legais e atendimento aos requisitos fiscais e administrativos para realização de suas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2013. (PA n. 10874/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.973 DE 17 DE MAIO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Presidencial de 05 de junho de 2003 e da Portaria n. 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a “Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013” a ser realizada nos dias 04 a 06 de junho do corrente exercício das 19h00 às 22h00, na FABE - Faculdade Bertioga, situada à Avenida Manoel de Nóbrega, 966 Jd. Lido.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução

dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Bióloga Marisa Roitman.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão elaboradas em conjunto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal do Meio Ambiente” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 17 de maio de 2013. (PA n. 3627/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.974, DE 17 DE MAIO DE 2013

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais no do Município de Bertioga, para validar a participação do Município na 3ª Conferência Nacional de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais a ser realizada no dia 26 de junho deste ano, das 09:00 (nove) às 18:00 (dezoito) horas, sob a coordenação da Casa dos Conselhos Municipais e do Conselho Municipal de Políticas Culturais, como etapa preparatória para a 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada entre os dias 26 à 29 de novembro de 2013, em Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º A Conferência Municipal terá como: é “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”. Os sub-temas, alinhados com as diretrizes e metas do PNC:

I – implementação do Sistema Nacional de Cultura;

II – Produção Simbólica e Diversidade Cultural;

III – Cidadania e Direitos Culturais;

IV – Cultura e Desenvolvimento.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Políticas Culturais elaborará e aprovará o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais, de acordo com os regimentos nacional e estadual.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais terá os seguintes objetivos:

I – propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, povos indígenas e comunidades tradicionais que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação dos Sistemas Nacional, Estaduais/Distrito Federal, Municipais e Setoriais de Cultura, envolvendo os respectivos componentes;

II – debater experiências de elaboração, implementação e monitoramento de Planos Municipais e socializar metodologias e conhecimentos;

III – discutir a cultura da cidade nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV – propor estratégias para o reconhecimento e o fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V – promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI – propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor

estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII – fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes em prol da Cultura;

VIII – contribuir para a integração das políticas públicas que apresentam interface com a cultura.

Art. 4º Caberá à 1ª Conferência Municipal de Políticas Culturais elaborar o relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória Estadual e eleger os delegados para a fase estadual.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 17 de maio de 2013. (PA n. 3379/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

ERRATA

Face ao erro de digitação na elaboração do extrato da Portaria n. 263, de 12/04/2013, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 557, de 20/04/2013, às fls. 15:

Onde se lê no extrato da Portaria n. 263/2013:

“PORTARIA N. 263 de 12/04/2013

Resolve:

PRORROGAR, a partir de 27 de março de 2013, a atuação da servidora CLEIDE ALVES DA SILVA, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, na função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SFOP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término da licença médica da responsável Terezinha Maria de Souza Borges, por prazo indeterminado face à prorrogação da licença médica da titular.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município”

Leia-se:

“PORTARIA N. 263 de 12/04/2013

Resolve:

PRORROGAR, a partir de 27 de março de 2013, a atuação da servidora CLEIDE ALVES DA SILVA, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, na função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SFOP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento da servidora Terezinha Maria de Souza Borges, por prazo indeterminado face à prorrogação da licença médica da titular.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município”

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013

Seção de Técnica Legislativa

LEIS

COMUNICADO

O Procurador Geral e o Chefe de Seção da Técnica Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência de sua atividade correcional constatou que a lei que cria Companhia Municipal de Habitação de Bertioga e dá outras providências, foi publicada e registrada como Lei Ordinária registrada sobre o número 1.058 de 19 de dezembro de 2012, publicada no BOM Nº540, entretanto, como apontado pela Câmara de Vereadores por se tratar de criação de autarquia a referida Lei tem natureza de Lei Complementar, tanto foi seguido o rito especial

durante o processo legislativo.

Desta forma, vem a público **DECLARAR** que o registro de lei ordinária nº 1.058 está **CANCELADO**, passando a referida Lei ser considerada e registrada como Lei Complementar nº 94 de 19 de dezembro de 2012 e com intuito de sanar qualquer dúvida a republicamos nesta data.

Bertioga, 14 de maio de 2013

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município
Rodrigo Donizete de Campos
Chefe de Seção da Técnica Legislativa

LEI COMPLEMENTAR N. 94, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação da Companhia Municipal de Habitação de Bertioga e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Companhia Municipal de Habitação de Bertioga - COHABB, autarquia municipal com sede e foro no Município de Bertioga, Estado de São Paulo, a ser organizada na forma desta Lei, para prestação de serviços e benefícios relativos à habitação, consoante a Lei Municipal n. 393/2000, alterada pela Lei Municipal n. 1.034/2012.

Parágrafo único. A COHABB, com autonomia própria, terá como finalidade específica gerir e operacionalizar os recursos do Fundo Municipal de Habitação – FUHABB, a partir das diretrizes estipuladas pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 2º O FUHABB ficará vinculado diretamente a COHABB, a qual fornecerá recursos humanos e materiais necessários à consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. O órgão municipal de habitação, ficará responsável, subsidiariamente, em fornecer o apoio e os recursos a COHABB, sempre quando necessário.

Art. 3º A COHABB terá as seguintes atribuições institucionais;

I – administrar o FUHABB;

II – assinar contratos de obras e de financiamentos recebidos ou concedidos aos mutuários;

III – submeter ao Conselho Municipal de Habitação – CONSEHABB, o plano de aplicação financeira a cargo do FUHABB, em consonância com o programa de habitação, e com as leis de diretrizes orçamentárias, de acordo com as políticas delineadas pelo Governo Federal e Estadual, no caso de recursos oriundos do orçamento da União e do Estado;

IV – ordenar empenho e pagamentos de despesas do FUHABB;

V – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Município, referente a recursos que por ela serão administrados.

Art. 4º A COHABB deverá manter controles contábeis específicos que assegurem os objetivos das políticas públicas habitacionais, submetendo relatórios mensais das receitas e demais operações do FUHABB ao CONSEHABB, encaminhando cópia ao setor responsável pela contabilidade do Município.

§ 1º A alienação de imóveis aos beneficiários dos programas financiados pelo fundo será aplicada com cláusulas de correção monetária em condições que assegurem a possibilidade de retorno para aplicação em outros programas habitacionais.

§ 2º A COHABB deverá apresentar ao CONSEHABB relatórios mensais das receitas e demais operações do Fundo Municipal de Habitação, inclusive quanto ao rendimento de suas aplicações financeiras.

Art. 5º Constituem ativos do FUHABB:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial, oriundos das receitas específicas;

II - direitos que, porventura, vierem a constituir;

III - bens móveis e imóveis.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados a COHABB.

Art. 6º Constituem passivos do FUHABB, as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o Município venha a assumir para a manutenção dos planos de habitação.

Art. 7º A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio do FUHABB, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 8º O Presidente da COHABB, cargo em comissão, será nomeado pelo Prefeito do Município de Bertioga, recebendo vencimentos CCD, equivalentes ao cargo de Diretor, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n. 01/2001.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições a COHABB conta, além dos órgãos, com quadro próprio de servidores, sob subordinação hierárquica direta ao seu presidente.

Art. 9º Compete ao Presidente:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas, elaborando orçamentos anuais e plurianuais da receita e da despesa, discutir aplicações do patrimônio e eventuais alterações durante sua vigência e presidir o Conselho Administrativo;

II - representar a COHABB ativa e passivamente, judicial, extrajudicial e administrativamente, ou fazer-se representar por delegação expressa, em atos que envolvam esta representação;

III - praticar atos relativos ao seu quadro de pessoal, nos termos da legislação vigente;

IV - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado a prestação de contas da sua gestão, de acordo com a legislação em vigor;

V - gerir a contabilidade, recebendo e controlando os créditos e recursos destinados a COHABB, assim como solicitar a transferência de verbas ou dotações e a abertura de créditos adicionais;

VI - elaborar e encaminhar ao Conselho Fiscal para apreciação, o plano de trabalho, o orçamento e o plano de aplicação de reservas, no relatório anual de atividades administrativas, assim como a prestação de contas e o balanço geral;

VII - controlar e gerir todas as relações e compromissos firmados, bem como fiscalizar a execução orçamentária;

VIII - autorizar despesas, suprimentos e adiantamentos, ordenar despesas regularmente processadas e vinculadas a programas, planos e projetos;

IX - promover estudos para o aperfeiçoamento e racionalização dos métodos de administração da entidade;

X - autorizar a instalação de processos de licitação, homologá-los, adjudicar os objetos aos vencedores e resolver em instância final sobre recursos, impugnações, representações e pedidos de reconsideração de suas decisões, bem como autorizar as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas em lei;

XI - expedir portarias sobre a organização interna, não exigidoras de atos normativos superiores, e sobre a aplicação das leis, decretos, resoluções e outros afetos a COHABB;

XII - encaminhar à deliberação do Conselho Fiscal as matérias que julgar necessárias;

XIII - avocar as atribuições exercidas por qualquer subordinado;

XIV - promover o controle e a avaliação do desempenho do pessoal da COHABB;

XV - requerer aumento de quadro funcional;

XVI - desempenhar outras atividades correlatas e compatíveis com o cargo.

Art. 10. O patrimônio da COHABB constituir-se-á de:

I - valores, bens móveis ou imóveis e direitos adquiridos ou constituídos a qualquer título;

II - títulos da Dívida Pública que vier a adquirir;

III - ações que vier a adquirir;

IV - saldo financeiro verificado no final de cada exercício.

Art. 11. Além de seus órgãos e de seu Presidente, a COHABB disporá de quadro funcional próprio, respeitando-se o quadro de vencimentos da Prefeitura do Município de Bertioga, com igual carga horária, plano de carreira e requisitos para preenchimento e lotação dos cargos públicos, compondo-se de:

I - 01 (um) administrador;

II - 01 (um) procurador jurídico;

- III - 01 (um) contador;
- IV - 04 (quatro) auxiliares de escritório;
- V - 01 (um) ajudante geral;
- VI - 01 (um) Assistente Social.

Parágrafo único. Aos servidores do COHABB aplicar-se-á o Estatuto dos Servidores Públicos de Bertioga.

Art. 12. Os balancetes mensais serão afixados regularmente em locais de passagem pública e fácil acesso, nas entidades e órgãos municipais abrangidos por esta Lei.

Parágrafo único. Será encaminhada uma cópia do balancete mensal ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Município.

Art. 13. O balanço anual será publicado em órgão oficial do Município ou em jornal local ou regional, contendo as apreciações do Conselho Fiscal e Administrativo.

Art. 14. Aplica-se a COHABB a legislação vigente sobre as normas gerais de orçamento e contabilidade pública.

Art. 15. Na consecução de seus objetivos, a COHABB poderá celebrar convênios com outras entidades de direito público, sociedades anônimas sob o controle acionário estatal, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, inclusive para a prestação de serviços médicos e exames clínicos, bem como para o atendimento farmacêutico.

Art. 16. Em caso de extinção da COHABB, seus bens e direitos de qualquer natureza reverterão ao patrimônio da Prefeitura do Município de Bertioga, que a sucederá em seus débitos e obrigações, compensando-se o sistema de seguridade social que a suceder, na forma prevista em Lei.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará por decreto a presente Lei, no que couber.

Art. 18. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Fundo Municipal de Habitação, suplementadas se necessário com orçamento municipal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013 ou na data de sua publicação, se posterior, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de dezembro de 2012. (PA n. 10.168/2012)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 2349/13 – Contratada: Coração Produções Artísticas & Eventos Ltda (CNPJ: nº 11.743.600/0001-66) - Objeto: Apresentação artística da "Banda Raça Negra" no evento em "Comemoração do aniversário da Cidade 2013, a se apresentar no dia 18/05/13 - Valor Global R\$71.000,00 – Data: 07/05/2013; **Proc. 2349/13** – Contratada: Eliana Banheza Cruz (CNPJ: nº 13.425.413/0001-60) - Objeto: Apresentação artística do "Meduza Trio" no evento em "Comemoração do Aniversário da Cidade 2013, no dia 19/05/13 - Valor Global R\$1.500,00 – Data: 07/05/2013;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITAMENTO

Proc. 931/13 – Contratada: J. M. Dias Ltda (CNPJ nº. 10.635.287/0001-80) – Objeto: Il Termo de Aditamento para acréscimo de mais 200 horas de locação de motoniveladoras para recuperação da malha viária - Valor Global: R\$19.600,00 Data: 09/05/13. **Proc. 1210/12** – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda (CNPJ nº. 08.806.914/0001-56) – Objeto: IV Termo de Aditamento e RE-Ratificação do contrato de execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Antonio Rodrigues de Almeida, no Município de Bertioga/SP para adequação dos serviços de acordo com As Built, Valor: supressão de R\$0,48 – Data: 17/04/13. **Proc. 9882/11** – Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ nº. 47.497.637/0001-26) – Objeto: No I Aditamento do contrato de duplicação da Avenida

Anchieta, para inclusão da implantação de obra de reurbanização do Canteiro Central da Avenida Anchieta, foi dilatado o prazo, prorrogando-o por mais 06 meses- Data: 19/04/13;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação de 16/03/13, edição nº 552, Extratos de Termos Aditivos, Processo: 5439/11 – Focus Desenvolvimento de Sistemas Ltda, onde se lê: Data: 07/12/13, leia-se: Data: 07/12/012.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. 245/2013 PREGAO PRESENCIAL 07/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 07/2013, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápios das Casas de Apoio, e cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira às empresas ZNC Com e Imp. Ltda EPP nos lotes: 08 ao preço de R\$1.355,20, lote 10 ao preço de R\$ 1.018,90; lote 12 ao preço de R\$ 430,00, lote 15 ao preço de R\$140,00, lote 16 ao preço de R\$1.000,00, lote 17 ao preço de R\$2.600,00; lote 18 ao preço de R\$410,40; lote 19 ao preço de R\$680,00; lote 20 ao preço de R\$1.200,00; lote 21 ao preço de R\$43,00; lote 22 ao preço de R\$65,00; lote 25 ao preço de R\$310,00; lote 27 ao preço de R\$349,00; lote 28 ao preço de R\$42,00; lote 29 ao preço de R\$289,20 e lote 30 ao preço de R\$176,40 e para a empresa Guin Com. e Represent Ltda nos lotes: 01 ao preço de R\$1.710,00, lote 02 ao preço de R\$3.558,00, lote 05 ao preço de R\$1.281,00, lote 06 ao preço de R\$702,00, lote 07 ao preço de R\$77,00, lote 09 ao preço de R\$511,00, lote 11 ao preço de R\$199,00, lote 13 ao preço de R\$ 303,00, lote 14 ao preço de R\$654,00, lote 23 ao preço de R\$716,60; lote 24 ao preço de R\$159,60 e lote 26 ao preço de R\$749,00, resultando em despesa total de R\$36.596,55 de acordo com as propostas readequadas.

Bertioga, 13 de maio de 2013

Arqº Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. 1618/2013 PREGAO PRESENCIAL 20/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo as preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/0610.520/2002, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 16/2013, que objetiva a aquisição de medicamentos necessários para dispensação junto as farmácias existentes na rede municipal de saúde, e cujo objeto foi adjudicado pela Sra Pregoeira às empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ nº 67.729.178/0004-91), item 15 ao preço unitário de R\$0,148; item 16 ao preço unitário de R\$11,50; item 19 ao preço unitário de R\$0,95; item 25 ao preço unitário de R\$1,74; item 26 ao preço unitário de R\$0,19; item 39 ao preço unitário de R\$0,051; **DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** (CNPJ 12.927.876/0001-67) o item 05 ao preço unitário de R\$0,021; item 10 ao preço unitário de R\$0,51; **PORTAL LTDA** (CNPJ nº 05.005.873/0001-00), no item 04 ao preço unitário de R\$0,031, no item 07 ao preço unitário de R\$0,024; no item 08 ao preço unitário de R\$0,025; item 18 ao preço unitário de R\$1,024; item 21 ao preço unitário de R\$0,057; ITEM 42 ao preço unitário de R\$0,928; item 45 ao preço unitário de R\$1,29; item 46 ao preço unitário de R\$0,046; **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 04.192.876/0001-38) NO ITEM 22 ao preço unitário de R\$0,11; item 23 ao preço unitário de R\$0,09;

ITEM 27 ao preço unitário de R\$1,10; ITEM 29 ao preço unitário de R\$0,03; item 33 ao preço unitário de R\$0,19; item 34 ao preço unitário de R\$0,19; item 36 ao preço unitário de R\$0,19; item 37 ao preço unitário de R\$0,21; item 43 ao preço unitário de R\$0,98; item 47 ao preço unitário de R\$0,04; E **PURA FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.** (CNPJ nº 07.328.916/0001-14), nos itens 01 ao preço unitário de R\$4,99, item 02 ao preço unitário de R\$0,03, item 03 ao preço unitário de R\$0,63, no item 06 ao preço unitário de R\$,019, ITEM 09 ao preço unitário de R\$1,48, item 11 ao preço unitário de R\$6,10, ITEM 12 ao preço unitário de R\$0,73, ITEM 13 ao preço unitário de R\$7,48; ITEM 14 ao preço unitário de R\$0,22; ITEM 17 ao preço unitário de R\$0,92; ITEM 20 ao preço unitário de R\$10,40; ITEM 24 ao preço unitário de R\$0,39; ITEM 28 ao preço unitário de R\$0,06; ITEM 31 ao preço unitário de R\$3,18; ITEM 32 ao preço unitário de R\$0,53; ITEM 35 ao preço unitário de R\$0,72; ITEM 38 ao preço unitário de R\$0,53; ITEM 40 ao preço unitário de R\$1,10; ITEM 44 ao preço unitário de R\$0,25; ITEM 48 ao preço unitário de R\$0,08; ITEM 49 ao preço unitário de R\$0,13; ITEM 50 ao preço unitário de R\$1,21; ITEM 52 ao preço unitário de R\$1,07; ITEM 53 ao preço unitário de R\$0,15, E ITEM 54 ao preço unitário de R\$8,18, resultando despesa total de R\$389.590,50 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), deixando de serem ofertados os itens 30, 41 e 51, cuja compra dar-se a oportunamente respeitada as disposições que regem a matéria.

Bertioga, 14 de maio de 2013

Arqº Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PROC. ADM. 2102/2013 CONCORRENCIA PUBLICA 01/2013

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, por ordem do Sr. Prefeito do Município, Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade concorrência, destinada à execução de obra de iluminação dos trechos duplicados da Av. Anchieta e ciclovia, trecho das estacas 0,00 a 495,00, no município de Bertioga/SP, conforme especificações contidas Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço global, sob o regime de empreitada por preços unitários, na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Os envelopes, contendo a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços deverão ser entregues até as 09h00min do dia 25 de junho de 2.013 na Seção de Licitação e Compras, no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Bertioga/SP. A sessão de abertura dar-se-á às 09h30min, na mesma data e local, pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia. O Edital completo, incluindo seus anexos poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente na Seção de Licitação e Compras, no horário das 09h30min 11h30min e das 13h30min 15h30min, de segunda à sexta feira, mediante o pagamento da taxa de emolumentos de R\$ 20,00 (vinte reais). Eventuais dúvidas consultar a Seção de Licitação e Compras, através do fone (13) 3319-8046.

Bertioga, 17 de maio de 2013

Engª Ana Lucia Trancoso Luchese
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBRAS E SERVS DE ENGENHARIA

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 343 de 13/05/2013

Resolve:
CEDER, até 31/12/2013, a servidora **ENERCE GUERRA MARTINS**,

Professora de Educação Básica I, R. 661, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Natália Cabrera Namora dos Santos, Professora de Educação Infantil, Prontuário n. 21.937-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 344 de 13/05/2013

Resolve:

DESIGNAR, os servidores **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, R. 4725, e **JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR**, R. 294, para atuar como gestores do Convênio – Programa Transparência Paulista a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 345 de 17/05/2013

Resolvem:

TRANSFERIR, o servidor **VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVÊS**, Motorista, R. 1865, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Manoel Prieto Alvarez - Secretário de Saúde
Eduardo Silveira Bello - Secretário de Segurança e Cidadania

PORTARIA N. 346 de 17/05/2013

Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 10149/2012.

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município

PORTARIA N. 347 de 17/05/2013

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO SASAKI**, Fiscal, Registro Funcional n. 390, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 348 de 17/05/2013

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º/05/2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, R. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 349 de 17/05/2013

Resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão para acompanhamento da implantação do sistema integrado, os seguintes servidores:

- I – Jaime Furtado de Mello Júnior, R. 294;
- II – Maria Lúcia Lara Fernandes, R. 375;
- III – Fernando Moreira de Oliveira, R. 383;
- IV – Roberto Marques Fernandes, R. 974;
- V – Patrícia Gonçalves Baisi, R. 991;
- VI – Soraia Rodrigues da Silva, R. 1791;
- VII – Haroldo Kalleder, R. 1799;
- VIII – Marcelo Luiz Coelho Cardoso, R. 4664;
- IX – Zuleika Muller Serafim, R. 4770;
- X – José Manoel Carreiro, R. 4813.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 350 de 17/05/2013

Resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão para criação de Equipe de Gestão de Materiais:

- I – Manoel Luiz Nogueiras Valencia, R. 89;
- II – Paulo Sérgio Duarte Lobo, R. 305;
- III – Verônica Maria Pinheiro de Sanctis, R. 528;
- IV – Neuza Sutério dos Santos, R. 573;
- V – Aleksandro Monteiro, R. 1446;
- VI – Vinícius Marques da Costa, R. 2518.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 351 de 17/05/2013

Resolve:

REVOGAR, a partir de 26/03/2013, a gratificação concedida ao servidor **VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVÊS**, Motorista, R. 1865, por não atuar mais no Serviço de Atendimento Médico

de Urgência – SAMU, na forma da Lei Complementar Municipal n. 86/2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 352 de 17/05/2013

Resolve:

NOMEAR, para compor a referida Comissão:

- I – Marcos André Pereira, R. 352;
- II – Wilson Paschoal dos Santos, R. 323;
- III – Norberto Miguel, R. 403;
- IV – Ailton Antonio da Silva, R. 2520;
- V – Marcelo Luiz Coelho Cardoso, R. 4664;

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 27 de maio de 2013, às 19 horas, no auditório da Câmara Municipal de Bertioga, realizará-se reunião de Audiência Pública para tratar:

PAUTA:

Prestação de Contas, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2013.

Obs: A presente convocação encontra-se afixada na sede da Secretaria de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde.

Bertioga 17 de maio de 2013

MANOEL PRIETO ALVAREZ
Secretário de Saúde



VOTE!

CONSELHO TUTELAR

ELEIÇÕES

P/BIÊNIO 2013/2015

DIA 09/JUNHO, das 8h às 17h

Confira, a partir de 20/5, Segunda, os locais de votação das seções no site: www.bertioga.sp.gov.br

Não esqueça do Título de Eleitor e documento com foto.

Informações: | Tel. 13 3317-5813



ANA GAÚCHA



ENEIAS SANTOS



PROF. HENRIQUE LINEU



PROF. JULIANA



BRANCA



MARIANA JOY



MÔNICA DA MORADA



NOÊMIA



DE BRITO



SÉRGIO SANT'ANNA

Locais de votação:

ESCOLA CAIUBURA
ESCOLA GIUSFREDO SANTINI
ESCOLA INÁCIO HORA

ESCOLA DINO BUENO
ESCOLA JOSÉ DE OLIVEIRA
ESCOLA JD RIO DA GRANJA

ESCOLA CHÁC VISTA LINDA
ESCOLA ERMÍNIO DE MORAES
ESCOLA S. LOURENÇO

ESCOLA JOSÉ CARLOS BUZINARO
ESCOLA BORACÉIA

ATENÇÃO! O eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos.